



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 029/GAPGL-CGABEG/2021

PAG Nº: 67107.003206/2021-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Centro Gerontológico de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG).

CONTRATANTE: Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0121-17, neste ato representada pela Senhora Coronel Médica Nathalie Hemmi Valente, nomeada pela Portaria nº 313/GC1, de 24 de março de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 59, de 29 de março de 2022.

CONTRATADA: Empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o 05.531.749/0001-89, sediado à Rua Conde de Porto Alegre, nº 14 – Rocha – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.960-110, neste ato representado pelo Sr. Areovaldo da Silva Vasques.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 029/GAPGL-CGABEG/2021, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra d, da Lei nº 8.666/93, a contar de **agosto de 2023**, aplicando reajuste pelo IGPM, tendo como base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato, que foram anexados, gerando a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – do Termo de Contrato nº 029/GAPGL-CGABEG/2021:

2.1.1 Objeto da contratação:

ITEM	Local de Execução	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
01	CGABEG	R\$ 910,13	12 un	R\$ 10.921,56
02		R\$ 511,96	12 un	R\$ 6.143,52
03		R\$ 853,26	12 un	R\$ 10.239,12
TOTAL:				R\$ 27.304,20

2.2 – Na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – do Termo de Contrato nº 029/GAPGL-CGABEG/2021:

2.2.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.275,35 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a contar de agosto de 2023, conforme planilha abaixo:

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
set/2022	2.465,72	set/2023	2.275,35
out/2022	2.465,72	out/2023	2.275,35
nov/2022	2.465,72	nov/2023	2.275,35
dez/2022	2.465,72	dez/2023	2.275,35
jan/2023	2.465,72	jan/2024	2.275,35
fev/2023	2.465,72	fev/2024	2.275,35
mar/2023	2.465,72	mar/2024	2.275,35
abr/2023	2.465,72	abr/2024	2.275,35
mai/2023	2.465,72	mai/2024	2.275,35
jun/2023	2.465,72	jun/2024	2.275,35
jul/2023	2.465,72	jul/2024	2.275,35
ago/2023	2.275,35	ago/2024	2.275,35

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1 – A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1 – A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 029/GAPGL-CGABEG/2021.

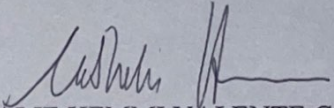
CONCLUSÃO:

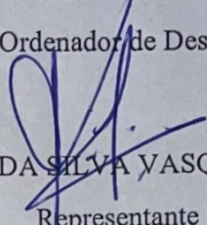
E, por assim haver ajustado, os responsáveis abaixo declaram aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas e pelas testemunhas abaixo:

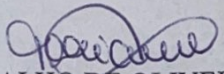
Data conforme assinatura eletrônica.

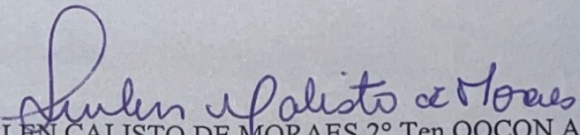
Página 2 de 3

ASSINATURAS


NATHALIE HEMMI VALENTE Cel Med
Ordenador de Despesas


AREOVALDO DA SILVA VASQUES
Representante Legal


THAIANE BENETTI CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA Cap Int
Agente de Controle Interno


SUELEN CALISTO DE MORAES 2º Ten QOCON ADM
Fiscal do Contrato